

RESOLUÇÃO Nº 11/2024/CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Semestral Execução Municipal do PROCAD-SUAS de Janeiro a Julho de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ipiranga do Norte – CMAS, no uso de suas atribuições legais fundamentadas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 445 de 15 de Janeiro de 2014, que criou o CMAS e, Considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados;
Considerando a reunião ocorrida no dia 22 de Agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Semestral de Execução do Projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS de Janeiro a Julho de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ipiranga do Norte - MT, 23 de Agosto de 2024.

Maria Ivone Oliveira Rodrigues
Presidente do CMAS